



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 06/2019,  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE  
REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO  
DO PARÁ – ARCON-PA NA  
QUALIDADE DE CONTRATANTE, E NA  
QUALIDADE DE CONTRATADA A  
EMPRESA BANCO DO ESTADO DO  
PARÁ S.A, COMO ABAIXO MELHOR  
SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis, 1905, Bairro Batista Campos, CEP nº 66033-110, inscrita no C.N.P.J/MF nº. 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, instituição financeira com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/Pa, inscrito no CNPJ-MF n.º **04.913.711/0001-08**, representado pelo Superintendente SUNEG, Sr. ARMINDO CAVALCANTE TAVARES, brasileiro, casado, CPF Nº 683.353.852-20, CNH Nº 01034925540-DETRAN-PA, , e a Superintendente SUSER, RITA DE JESUS GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF Nº 607.049.342-72, RG Nº 2705090-PC-PA, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cujo objeto inicial é a contratação de instituição bancária para recebimento de recursos oriundos da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC, e receitas provenientes da prestação de serviços vinculados à atividade de regulação, controle e fiscalização exercidos pela autarquia, conforme o disposto na Lei nº 6.099/97, 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** e com base na Teoria Geral dos Contratos e nas disposições das Cláusulas com base seguintes:



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento original a iniciar em **15.05.2020** e encerrar em **30.06.2020**, cujo objeto inicial é a prestação de serviços bancários na modalidade cobrança registrada, para recebimento de taxas, tributos e demais receitas, por meios de sua agências e canais, mediante Guia de Recolhimento Bancário em Código de Barras padrão FEBRABAN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57,II da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98, e art. 23 e seguintes da Lei 6.099/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1.A CONTRATANTE disponibilizará anualmente a CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** em moeda corrente do País, pela Execução dos serviços objeto, valor este cobrindo todas as despesas inclusive as taxas, impostos e tributos referentes aos trabalhos a serem executados.

**2.2.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária:  
80.201.26.782.1486c.339039.0261.0661. Recursos próprios.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DA ASSINATURA:**

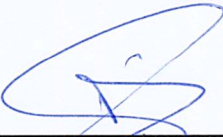
E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

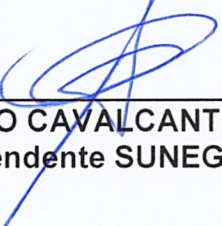
Belém (PA), 14 de maio de 2020.

**PELA CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO**  
Diretor Geral da ARCON-PA

**PELA CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE JESUS GOMES DOS SANTOS**  
Superintendente SUSER - BANPARÁ

  
\_\_\_\_\_  
**ARMINDO CAVALCANTE TAVARES**  
Superintendente SUNEG - BANPARÁ



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019.

Testemunhas:

1ª

Thiago F. de Souza  
CPF: 805.296.312-53

2ª

\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 208 DE 19 DE MAIO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR(ES):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3  
Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 16/05/2020  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 547462

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 225/2020** - ARCON-PA, DE 18 DE MAIO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO Processo n.º 2020/337114; RESOLVE: I - PRORROGAR CESSÃO do servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula nº 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o órgão de destino, a contar de 09/02/2020, nos termos do Decreto 1.960 de 18 de janeiro de 2018. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 09/02/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547219

**PORTARIA Nº 224/2020** - ARCON - PA, 18 DE MAIO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 10/2020-ARCON/CAF; RESOLVE: I - DESIGNAR GERSON ANTONIO JOSÉ LISBOA, Matrícula nº 54180861/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 04/05/2020 a 02/06/2020, durante as férias do titular JOSÉ FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR, matrícula nº 5946094/1. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 04/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547226

**PORTARIA Nº 227/2020** - ARCON-PA, DE 18 DE MAIO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO Processo n.º 2020/337114; RESOLVE: I - PRORROGAR CESSÃO do servidor VÍTOR FREITAS SALGADO, matrícula nº 2017210/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o órgão de destino, a contar de 09/02/2020, nos termos do Decreto 1.960 de 18 de janeiro de 2018. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 09/02/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547223

**PORTARIA Nº 226/2020** - ARCON-PA, DE 18 DE MAIO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO Processo n.º 2020/337114; RESOLVE: I - PRORROGAR CESSÃO da servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, matrícula nº 5804302/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o órgão de destino, a contar de 09/02/2020, nos termos do Decreto 1.960 de 18 de janeiro de 2018. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 09/02/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547220

**PORTARIA Nº 229/2020**-ARCON-PA, DE 18 DE MAIO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810/94, o Parecer Jurídico nº. 55/2020-NUJUR/ ARCON-PA, Processo 2020/138675 e ainda a C.I. Nº 73/2020 - ARCON/GTT - GERÊNCIA de 15 de maio de 2020; RESOLVE: I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 146/2020-ARCON-PA/CAF de 16 de MARÇO de 2020, publicada no DOE nº 34.148 de 19 de Março de 2020, que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor THÉO CARLOS FLEXA PIRES, matrícula 55586267/1, ocupante do cargo Técnico em Regulação N/III, lotado no Grupo Técnico de Transporte, no período de 04/05/2020 à 02/06/2020, correspondente ao triênio 2009 a 2012. II - Os efeitos dessa Portaria retroagirão a contar de 04/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547215

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TA ao Contrato nº 06/2019.**

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ. Objeto: Prestação de serviços de cobrança registrada. Justificativa: Prorrogação de prazo, por 12 meses. Valor unitário: R\$4,00, por boleto liquidado. Valor: R\$ 154.333,33 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) estimado anual. Dotação Orçamentária: 80.201.26.782.1486c.339039.0261.0661. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 15.05.2020 a 15.05.2021.

Data de assinatura: 14.05.2020.

Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/Pa, inscrito no CNPJ-MF n.º 04.913.711/0001-08

Protocolo: 546972

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 149 DE 19 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/234958

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, matrícula nº 14125/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 53/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.  
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547311

**PORTARIA Nº 132 DE 19 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/235538

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº 19003/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 70/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 08****Contrato: 17/2017**

Valor: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapaná no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 017/2017-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Curuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 21/05/2019 e término em 17/09/2020. Quanto a obra do Terminal de Passageiros da localidade de Santana do Tapaná, fica igualmente prorrogado o prazo por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 26/05/2020 e findando-se em 22/09/2020.

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 547849****Termo Aditivo: 04****Contrato: 21/2018**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018 - conforme solicitação constante do Processo nº 2020/328793.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Vigência: 17/05/2020 a 13/09/2020

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 547855****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 041/2020-GP, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome da servidora Alelizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622 CPF: 725.204.182.49 e ocupante do cargo de CHEFE DA SECRETARIA GERAL, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 - 339030 - 0101 - R\$ 200,00 - Material de Consumo;

26.122.1297.8338 - 339036 - 0101 - R\$ 800,00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III- Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garantido da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, em 21 de Maio de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 547833****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 230/2020 - ARCON - PA, DE 19 DE MAIO 2020.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 033/2020 - GTH/ARCON-PA; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora LUZILENE SOUZA SILVA, Matrícula nº 5948090-1, ocupante do cargo de Técnica em Regulação NI, concedida através da Portaria n.º 162/2020-ARCON-PA, de 01/04/2020, publicada no DOE n.º 34.165, de 01/04/2020, a contar de 15.05.2020. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 15/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE MAIO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo: 547875****ERRATA****Errata-Protocolo nº 546972,****1º TA ao Contrato nº 06/2019.**

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ

**Onde se lê:** Justificativa: Prorrogação de prazo, por 12 meses. Vigência: 15.05.2020 a 15.05.2021.

**Leia-se:** Justificativa: Prorrogação de prazo. Vigência: 15.05.2020 a 30.06.2020. Valor unitário: R\$4,00, por boleto liquidado-valor estimado: R\$20.000,00.

Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/PA, inscrito no CNPJ-MF n.º 04.913.711/0001-08

**Protocolo: 547851****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 128 DE 15 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/335852, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula nº 57216927/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 547929****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020 - SEDAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2020, referente ao arquivamento do Processo nº 2020/99003, relativa à citada TCE por já estar aprovada a prestação de contas do Convênio nº 811206/2014, pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, fato já registrado no SICONV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 547902**